

Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente da AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 954, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANGELA BEDUN**, matrícula n. 38074021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/11/2024 a 13/11/2024**, em substituição a titular **ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES**, prontuário n. 69195023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente da AGEPEN

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEUZA BARTHIMANN DOS SANTOS, matrícula n. 49963021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045450/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JAMES MACHADO TERRAZAS, matrícula n. 10737024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe H, nível 8, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I,

II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/052029/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES, matrícula n. 111004021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004717/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0827, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor EVANDRO DE OLIVEIRA MELO, matrícula n. 91335023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Terceira Classe, símbolo 645/TE1/4, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15 da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 31/201376/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0828, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 90176022, símbolo 644/STE/1/2, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/172889/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0829, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM FABIANO DA SILVA, matrícula n. 113825021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 15/008810/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0830, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM BENEDITO SERGIO BARCELOS, matrícula n. 58010021, símbolo 644/CAP/1/4, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/058848/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0831, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA, matrícula n. 72297021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/078987/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011153/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula n. 5121021, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 30 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.369/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010291/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CICERO JOSE RODRIGUES FILHO, matrícula n. 34660021, na condição de Pensionista, a contar de 04 de julho de 2019, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.305/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/091632/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA, matrícula n. 46279022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 20 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.309/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014421/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCOS APARECIDO RIBEIRO MACHADO, matrícula n. 507460021, na condição de Pensionista, a contar de 06 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.237/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010784/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CARLOS DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 49155022, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.849/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015427/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ RONALDO TEIXEIRA, matrícula n. 76199021, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.291/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011393/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEIA DE JESUS CARNEIRO, matrícula n. 9041022, aposentada no cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.825/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017100/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA LUCIA APARECIDA BARBOSA, matrícula n. 3836022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.814/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa AGUAS GUARIROBA S/A, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Eder de Arruda Matrícula: 68647026 Cargo: Chefe de Unidade	Nome: Marta Florisbela da Silva Ferreira Matrícula: 127564022 Cargo: Agente Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649021 Cargo: Assistente IV	Nome: Samira Silva Samra Scherer Matrícula: 1101224021 Cargo: Agente de Serviço Sócioorganizaional

#### REFERENTE:

**Processo administrativo** : 83/044.557/2024 **CONTRATO**: 023/2024

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água potável e captação e tratamento de esgoto para os imóveis da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), localizado no Parque dos Poderes (Agraer Central) e no Centro de Pesquisa e Capacitação da Agraer (CEPAER), ambos situados na cidade de Campo Grande/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Washington Willeman de Souza  
Diretor Presidente da Agraer

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 579 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os servidores abaixo relacionados como Agentes da Autoridade de Trânsito, para executar a fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista a realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período	NUP
429321021	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS	26/09/2024 a 01/12/2026	31.245.050-2024